

Arrancadas, 'cavalos de pau' e ronco de motor geram queixas por Bauru

Além dos endereços já alvos de reclamações, residentes indicam locais que não eram ponto de encontro de jovens antes

Reclamações de moradores sobre veículos realizando manobras perigosas - como arrancadas, "cavalos de pau" e "grau" (com motocicletas) - em vias públicas, e relacionadas ao barulho de ronco de motor e escapamento, têm sido cada vez mais frequentes em Bauru. Apesar de estes não serem problemas recentes na cidade, observa-se que, ultimamente, os casos estão se espalhando e ocorrendo em pontos do município que, antes, não eram alvos de queixas.

Somente nos últimos 10 dias, o JC recebeu relatos de residentes dos bairros Parque Vista Alegre, Jardim Brasil, Jardim Redentor e Vila Aviação, além de reclamações de moradores do Mary Dota e proximidades do Condomínio Alphaville, que são pontos de encontro mais antigos. Estes últimos, inclusive, são alvos constantes de operações da Polícia Militar (PM). No domingo (13), pontos de bloqueio da corporação nesses

R\$ 2.934,70

É o valor da multa por direção perigosa, além de suspensão da CNH

endereços resultaram, ao todo, na apreensão de 10 veículos e elaboração de 62 autuações.

Geralmente, jovens de diferentes classes sociais se reúnem em praças públicas ou em ruas desses bairros para socializar, em busca de uma opção de lazer gratuita. Porém, alguns não respeitam as regras de trânsito e de convivência, realizando manobras perigosas com seus veículos e aumentando o som dos carros, perturbando moradores dos arredores e oferecendo risco a outros pedestres e motoristas.

Na Vila Aviação, por exemplo, um leitor do JC flagrou condutores de carros arrancando, "cortando giro" e fazendo "cavalos de pau" ao lado de



Video registrou o momento que motorista realizou "cavalos de pau" em praça na Vila Aviação

uma praça, na noite de domingo (13). Durante a semana, houve queixas relacionadas aos "rolês de motos" no Jardim Brasil e Redentor, onde dezenas de motociclistas, sendo parte deles com o escapamento do veículo adulterado, passaram, aglomerados, acelerando e fazendo barulho pelas ruas, incomodando os moradores.

LEGISLAÇÃO

O Artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

determina que utilizar-se de veículo para demonstrar manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, é infração gravíssima. O condutor recebe 7 pontos em sua CNH, além da multa de R\$ 2.934,70, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo.

Há, também, o Artigo 230 do CTB, que aponta como infração grave conduzir o

veículo com com a cor ou característica alterada, ou com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante (sem escapamento ou com o mesmo adulterado).

Por fim, perturbar o sossego alheio mediante gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, dentre outras situações, é crime passível de prisão simples, de 15 dias a três meses, ou multa.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Polícia Pagina: 5